



EM 25 / 06 / 13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0786

Em 25 / 06 / 2013

Gessica Band Belshoff
ENCARREGADO

“ACRESCENTA O INCISO VI AO PARAGRAFO UNICO DO ART. 28 DO REGIMENTO INTERNO, E CRIA O ART. 61-A E INCISOS - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECAL FLORIANO** aprovou, e eu, **JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI**, Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 26 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica acrescentado ao Parágrafo Único do art. 28 do Regimento Interno o seguinte inciso:

“Art. 28 ...

Parágrafo Único:...

VI - de Esporte, Cultura e Turismo”

Art. 2º Fica acrescentado ao Regimento Interno o artigo 61-A e seus incisos:

“Art. 61-A Compete a Comissão de Esporte, Cultura e Turismo manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos relacionados a política cultural, promover o turismo e práticas desportivas, a saber:

I - envolvendo a preservação e o desenvolvimento da criatividade, preservação da memória cultural do patrimônio histórico material e imaterial;

II - empreendedorismo, micro e pequena empresa;

III - estudos, debates, pesquisa e promoção de eventos relativos ao turismo;

IV - política de educação física e desportiva e análise de programas, projetos e atividades dela decorrentes;

V - diversão e entretenimento público.



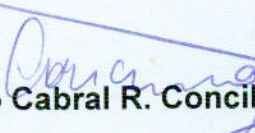
Câmara Municipal de Marechal Floriano

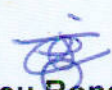
Estado do Espírito Santo

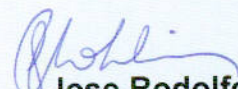
Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano, 24 de junho de 2013.

Mesa Diretora da CMMF


João Cabral R. Concilglieri
Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente


Jose Rodolfo Krohling
1º Secretário


Dorio Alfredo Braun
2º Secretário